



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0024/2022**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 c/c Art. 4, § 1° e 2° da Lei n° 13.979/2020

**Processo Administrativo n°:** 0.001.000.717/2022

**OBJETO:** Credenciar profissionais interessados (pessoas físicas) em fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

**1. TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 011/2022 de 01 de janeiro de 2022, no use de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0024/2022, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, a Presidente da CPL e as demais membros, se utilizam do presente termo para, divulgar a relação de pessoas físicas **CRENCIADAS**, conforme relacionado no quadro abaixo:

PESSOA FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
Hesnandy da Silva Clementino CPF: 095.134.943-06 RG. 4.363.999 SSP/PI Residente na Localidade Nova Esperança, s/n, Zona Rural, Pajeú do Piauí-PI.	CRENCIADO - SOB A CONDIÇÃO DE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO E PAGAMENTO O CRENCIADO APRESENTAR TODOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

Considerando o interesse público para a contratação de serviços em epigrafe; contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí, se faz necessários realizar o presente credenciamento das pessoas física acima descrito, com ressalvas, conforme detalhado na tabela de classificação alhures. Nada mais havendo a consignar em ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente e equipe de apoio.

Pajeú do Piauí, 17 de março de 2022.

  
Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Pregoeira CPL/PMP-PI

  
Iris Maria Vieira de Lima  
Equipe de Apoio

  
Marinete Lopes Lima  
Equipe de Apoio